

**EDITAL UESC Nº 203**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS RESIDENTES DO PROGRAMA**  
**INSTITUCIONAL DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA – RP/UESC**

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 7.438 de 18 de janeiro de 1999 e o Decreto nº 8.583 de 14 de julho de 2003, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Residentes para o **PROGRAMA DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA - EDITAL CAPES/DEB Nº 06/2018 – RP/UESC**, mediante condições estabelecidas neste Edital:

**1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A Seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **67 (SESSENTA E SETE) vagas para compor o cadastro de reserva de residentes** condicionadas à aprovação e à liberação de cotas de bolsas pela CAPES constantes no Anexo I deste instrumento, podendo se candidatar estudantes que preencham os seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro (a) ou possuir visto permanente no País;
- II. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;
- III. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV. Ter cursado no mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;
- V. Declarar ter condições de dedicar 440 (quatrocentas e quarenta) horas em 14 (quatorze) meses para o desenvolvimento das atividades da Residência Pedagógica, distribuídas da seguinte forma: 60 (sessenta) horas destinadas à ambientação na escola; 320 (trezentos e vinte horas) de imersão, sendo 100 (cem) horas de regência, que incluirá o planejamento e execução de pelo menos uma intervenção pedagógica; e 60 (sessenta) horas destinadas à elaboração de relatório final, avaliação e socialização de atividades, respeitando o plano de atividades a ser elaborado com o professor Orientador.
- VI. Declarar ter disponibilidade de tempo (de no mínimo de 8 (oito) horas e no máximo de 20 (vinte) horas semanais) para as atividades do Residência Pedagógica/UESC, mesmo estando em período de férias ou de recesso acadêmico, sem prejuízo as suas atividades discentes regulares;
- VII. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após a publicação do resultado.
- VIII. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
- IX. Participar da seleção de apenas um subprojeto e de um só professor orientador.
- X. Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento;
- XI. Cadastrar até o dia **04/12/2018** o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, e mantê-lo atualizado;
- XII. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- XIII. Firmar termo de compromisso.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Poderão participar estudantes (inciso X do caput) que também recebam bolsas dos seguintes programas:

I – bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, desde que a concessão não implique a participação do aluno em projetos ou quaisquer outras atividades acadêmicas.

## 2 DOS OBJETIVOS:

O Programa de Residência Pedagógica visa:

I. Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnósticos sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias;

II. Induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica;

III. Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores.

## 3 DAS INSCRIÇÕES:

<b>PERÍODO</b>	<b>De 28 de novembro a 04 de dezembro de 2018</b>
<b>LOCAL</b>	Endereço Eletrônico: <a href="https://goo.gl/forms/v8jjqlHUqGFcKnKG3">https://goo.gl/forms/v8jjqlHUqGFcKnKG3</a>
<b>CLIENTELA</b>	Estudantes dos cursos de licenciatura da UESC.
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Formulário de inscrição preenchido e recebido por e-mail após confirmação de inscrição (<a href="https://goo.gl/forms/v8jjqlHUqGFcKnKG3">https://goo.gl/forms/v8jjqlHUqGFcKnKG3</a>)</li><li>2. Histórico Escolar com CRAA e comprovante de matrícula;</li><li>3. Cópia da Carteira de identidade e CPF;</li><li>4. Apresentação da declaração de disponibilidade para atuar no programa residência pedagógica (ANEXO II)</li><li>5. Apresentação de disponibilidade de horário semanal para atuar no projeto (ANEXO III);</li><li>6. Cópia do extrato bancário de conta corrente (apenas com a identificação dos dados bancários e será aceita somente conta corrente).</li><li>7. Currículo comprovado cadastrado na Plataforma Freire (Finalizar o termo de adesão para gerar o arquivo em formato pdf e imprimir)</li></ol> <p><b>A documentação deverá ser entregue no dia do processo seletivo ao professor coordenador responsável</b></p>
<b>RESULTADO</b>	<b>12 de dezembro de 2018</b>

## 4 DA SELEÇÃO:

A Seleção será efetivada em **06 e 07 de dezembro de 2018**, verificar local e horário no Colegiado ao qual se vincula o professor(a) orientador(a) do subprojeto objeto desta seleção, obedecendo aos critérios abaixo transcritos:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

I. Classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas-auxílio recomendadas para cada Subprojeto, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média (M) entre a nota obtida na avaliação da seleção (**N1**) e a nota no Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado (**N2**), calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = \frac{N1 + N2}{2}$$

II. Submissão do candidato aos instrumentos fixados no projeto;

III. Eliminação do candidato que não obtiver a média (M) igual ou superior a 5,0 (cinco).

Parágrafo Único - Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que obtiver maior nota nas provas da seleção. Persistindo o empate, recorrer-se-á, sucessivamente, a maior nota no Coeficiente de Rendimento Acadêmico, Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado – CRAA, maior idade.

## 5 DO RECURSO

O prazo para recurso é de 1 (um) dia útil após publicação da portaria de homologação do resultado.

## 6 DA BOLSA

I. Ao **residente** com bolsa será concedida e paga, uma Bolsa Auxílio, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. A bolsa de residente terá duração de até 14 (quatorze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

II. Independentemente de seu prazo de duração, vigência da bolsa está limitada ao período de execução do projeto/subprojeto.

III. O bolsista residente não poderá receber a bolsa por período superior ao máximo estabelecido, mesmo que ingresse em curso de licenciatura ou subprojeto diferente.

IV. O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista residente, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante do Programa de Residência Pedagógica ou com a escola-campo onde desenvolve as atividades do subprojeto.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. A inexistência das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

II. A Comissão Coordenadora Local poderá substituir o Bolsista se observada sua inadequação aos propósitos do Programa. Neste caso será convocado o selecionado do cadastro de reserva.

III. A UESC se reserva ao direito de proceder a cruzamento de dados para verificar a ocorrência de acumulação de bolsas. Em sendo constatada a acumulação, o candidato/bolsista será convocado para demonstrar, no prazo de três dias úteis, que a acumulação não mais existe, sob pena de cancelamento da bolsa Residência Pedagógica.

IV. Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Coordenadora Local/UESC.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## **8 DA VIGÊNCIA**

O presente Edital terá validade de 1 (um) ano, contado da data de publicação dos resultados homologados pela Reitoria.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 26 de novembro de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

---

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 203

### INDICAÇÃO SUBPROJETO E NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA RESIDENTES

SUBPROJETO	LICENCIATURA EXIGIDA	PROFESSOR ORIENTADOR	CADASTRO RESERVA	ESCOLA CAMPO
BIOLOGIA	Biologia	ALEXANDRA MARSELHA SIQUEIRA PITOLLI	03	EE - COLEGIO ESTADUAL DONA AMELIA AMADO/ITABUNA
		MIRÍADES AUGUSTO DA SILVA		
		VIVIANE BORGES DIAS ZENEIDE MARTINS DA SILVA		
			03	EE - COLEGIO ESTADUAL EDUARDO CATALAO/ILHÉUS
			03	INST MUN DE ENSINO EUSINIO LAVIGNE/ILHÉUS
GEOGRAFIA	Geografia	MARIA CRISTINA RANGEL	04	EE - COLEGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHAES /ITABUNA
		PAULO RODRIGUES DOS SANTOS		
			04	INST MUN DE ENSINO EUSINIO LAVIGNE/ILHÉUS
HISTÓRIA	História	ROBSON NORBERTO DANTAS	05	EE - CENTRO INTEGRADO OSCAR MARINHO FALCAO – CIOMF/ITABUNA
			01	EE - CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO ALVARO MELO VIEIRA/ILHÉUS
LETRAS	Letras	LUDMILA SCARANO BARROS COIMBRA	10 ESPANHOL	EE - COLEGIO DA POLICIA MILITAR - CPM ROMULO GALVAO/ ILHÉUS
		PATRÍCIA ARGÔLO ROSA LENILZA		
		TEODORO DOS SANTOS MENDES NAIR FLORESTA ANDRADE NETA		
			10 INGLES	EE - COLEGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHAES/ITABUNA
			10 PORTUGUÊS	EE - COLEGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHAES /ITABUNA
MATEMÁTICA	Matemática	DINÁ DA SILVA CORREIA	01	EE - COLEGIO ESTADUAL DONA AMELIA AMADO/ITABUNA
			01	EE - COLEGIO ESTADUAL INACIO



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

				TOSTA FILHO/ITABUNA
			02	INST MUN DE ENSINO EUSINIO LAVIGNE/ILHEUS
PEDAGOGIA	Pedagogia	IRANDIR SOUZA DA SILVA	03	ESCOLA MUNICIPAL LIONS CLUBE/ITABUNA
			03	ESCOLA MUNICIPAL HEITOR DIAS/ILHÉUS
			04	ESCOLA MUNICIPAL DO SALOBRINHO/ILHÉUS
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>67</b>	



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
 E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 203

**DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA – RP/UESC  
EDITAL CAPES/DEB Nº 6/2018 – RESIDENCIA PEDAGÓGICA**

### DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ período/ano, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para realizar as atividades do Programa Institucional de Residência Pedagógica – RP / UESC em 14 (quatorze) meses, caso seja convocado.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/2018



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO III DO EDITAL UESC N.º 203**

**APRESENTAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO SEMANAL PARA ATUAR NO  
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP/UESC  
EDITAL CAPES/DEB Nº 6/2018 – RESIDENCIA PEDAGÓGICA**

**DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO SEMANAL PARA ATUAR NO PROJETO**

<b>PERÍODO</b>	<b>SEG</b>	<b>TER</b>	<b>QUA</b>	<b>QUI</b>	<b>SEX</b>	<b>SAB</b>
<b>MANHÃ</b>						
<b>TARDE</b>						
<b>NOITE</b>						

Obs: Marcar com um “X” os períodos de disponibilidade na semana para participação nas atividades do subprojeto.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/2018



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)